



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que, no período: **MAIO/2025**, a Câmara Municipal de Capitólio não contratou estagiários, nos termos dos artigos 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Por ser verdade, firmamos o presente.

**DALMIR RODRIGUES**

Presidente CMC